

**Portaria nº 085/2017-CGP/SUSIPE**  
**17 de janeiro de 2017.****Belém,**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 404/2016-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3923/2016-CGP/SUSIPE**, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor RALDINEL RAMOS REGO, acerca da fuga do preso OCLENILSON CORREA DA FONSECA, ocorrida no dia 06/11/2015 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' - CRASHM.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do citado servidor.

RESOLVE: **I – Aplicar** ao servidor **RALDINEL RAMOS REGO** a penalidade de **suspensão** pelo prazo de **10 (dez) dias**, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU;

**II – Converter** a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

**III – Após** o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 141509****Belém,****Portaria nº 082/2017-CGP/SUSIPE**  
**17 de janeiro de 2017.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 143/2015-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3390/2015-CGP/SUSIPE**, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores LANDOALDO ROSAS DE SOUZA e ÉZIO DARLAN GONÇALVES LIMA acerca da fuga do preso MARCIO SEVERINO CARDOSO DA SILVA, ocorrida no dia 30/11/2013 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

CONSIDERANDO: A perda do objeto da presente Sindicância em relação ao servidor LANDOALDO ROSAS DE SOUZA, posto que rompido o vínculo com a Administração Pública, bem como o entendimento do STJ, segundo o qual "exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do servidor ÉZIO DARLAN GONÇALVES LIMA, modificando tão somente a *quantum* da penalidade ali sugerida.

RESOLVE: **I – Aplicar** ao servidor **ÉZIO DARLAN GONÇALVES LIMA** a penalidade de **suspensão** pelo prazo de **14 (quatorze) dias**, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU, e **determinar o arquivamento** do feito em relação ao servidor **LANDOALDO ROSAS DE SOUZA**, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

**II – Converter** a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

**III – Após** o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 141502****Belém,****Portaria nº 084/2017-CGP/SUSIPE**  
**17 de janeiro de 2017.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 210/2016-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3845/2016-CGP/SUSIPE**, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores PEDRO PAULO MORAES DA SILVA, ALAILSON DA SILVA SERRÃO e INALDO NAZARENO VON GRAAP, acerca da fuga do preso SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA, pertencente à população

carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, ocorrida no dia 29/10/2015, quando internado no Hospital Metropolitano. CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do servidor PEDRO PAULO MORAES DA SILVA, modificando tão somente a *quantum* da penalidade ali sugerida.

RESOLVE: **I – Aplicar** ao servidor **PEDRO PAULO MORAES DA SILVA** a penalidade de **suspensão** pelo prazo de **18 (dezoito) dias**, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU;

**II – Absolver** os servidores **INALDO NAZARENO VON GRAAP e ALAILSON DA SILVA SERRÃO**, e **determinar o arquivamento** do presente feito, com fulcro no artigo 201, inciso I do RJU;

**III – Converter** a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

**IV – Após** o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 141506****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FRANCILENE CARVALHO ALMEIDA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FRANCISCO REIS MARTINS DE SOUSA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: GENALDO MELO DOMINGOS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: HERLON DE SOUZA FREITAS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: HILDA DA SILVA SANTOS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JAIME SANTOS DE SOUSA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JAIR VIRGOLINO DE SOUSA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JANDYR ROSANA DA SILVA BARBOSA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JANETE SANTOS DE ASSIS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JERISMAR PEREIRA SARAIVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JOELMA DO SOCORRO COSTA DE PAIVA – TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGA

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JORGE RAIMUNDO BALIEIRO PEREIRA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JOSE MARIA FURTADO JUNIOR – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JOSE OLENILDON DOS SANTOS CUNHA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JOSE RIBAMAR LOPES BOAS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JOSIANE ERVEDOSA CABRAL – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JOSIMAR SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: KATIUSCIA NEVES DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: KEILA SUELEM DO COUTO SARAIVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: KLEUBE FERREIRA DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017